

# Tarifas Aéreas Domésticas

2º Trimestre de 2020



## **DIRETORIA**

### **Diretor-Presidente Substituto**

Juliano Alcântara Noman

### **Diretor Substituto**

Ricardo Bisinotto Catanant

### **Diretor Substituto**

Tiago Sousa Pereira

### **Diretor Substituto**

Rafael José Botelho Faria

## **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**

### **Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos - Substituta**

Ana Paula Cunha Machado Cavalcante

### **Gerente de Acompanhamento de Mercado**

Roberto da Rosa Costa

### **Gerente Técnico de Análise Econômica**

Luiz André de Abreu Cruvinel Gordo

### **Especialistas em Regulação de Aviação Civil**

Cláudio Roberto Correia Silva

Felemon Gomes Boaventura

Flávia Macedo Rocha de Godoi

Marcelo Toniazzo Lissa

### **Secretária**

Waleska dos Santos Cabral

### **Apoio**

Assessoria de Comunicação Social

# TARIFAS AÉREAS DOMÉSTICAS

## 2º Trimestre de 2020

### ENDEREÇO

Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC  
Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS  
Gerência de Acompanhamento de Mercado – GEAC  
Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 5º andar  
CEP 70308-200, Brasília/DF, Brasil  
Contatos: [www.anac.gov.br/faleanac](http://www.anac.gov.br/faleanac), 163

É permitida a reprodução do conteúdo deste relatório, desde que mencionada a fonte: ANAC, Relatório Tarifas Aéreas Domésticas, 2º trimestre de 2020.

Todas as informações monetárias estão expressas em reais, salvo indicação em contrário.

As informações divulgadas estão sujeitas a alterações.

Brasília, DF, 26 de agosto de 2020.

# Apresentação



# Apresentação

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) apresenta à sociedade brasileira o relatório Tarifas Aéreas Domésticas, com vistas a permitir o acompanhamento da variação dos preços do transporte aéreo doméstico regular de passageiros e subsidiar a realização de estudos sobre o setor.

O relatório está disponível na opção “Tarifas Aéreas Domésticas” da subseção “Mercado do Transporte Aéreo” da seção “Dados e Estatísticas” do portal da ANAC na internet e contempla dados das tarifas aéreas domésticas de passageiros efetivamente vendidas ao público adulto em geral desde janeiro de 2002. O documento é acompanhado de arquivos eletrônicos com planilhas que contemplam dados mais detalhados.

Também são disponibilizados na mesma página: os dados das tarifas aéreas domésticas comercializadas com detalhamento por unidade da federação; os microdados; as informações do seminário “10 Anos de Liberdade Tarifária no Transporte Aéreo Doméstico”, promovido pela ANAC no dia 21/11/2012; o histórico das tarifas aéreas domésticas no Brasil e a metodologia de acompanhamento; e os principais fatores que afetam os valores das tarifas aéreas.

Buscando ampliar e facilitar ainda mais o acesso da sociedade aos dados históricos do setor, a ANAC também passou a disponibilizar desde abril de 2018 a plataforma denominada Consulta Interativa – Indicadores do Mercado de Transporte Aéreo, onde qualquer interessado pode consultar, de forma dinâmica, gráfica e on-line, a evolução histórica dos indicadores, entre outros, de tarifas aéreas domésticas comercializadas, com detalhamento por empresa, por mês e ano, por localidade (Região, UF e Aeroporto) e por ligação (pares de localidades). O acesso à nova ferramenta pode ser realizado a partir da opção Dados e Estatísticas >>> Mercado do Transporte Aéreo da página principal do portal da ANAC na internet ou do endereço eletrônico [www.anac.gov.br/consultainterativa](http://www.anac.gov.br/consultainterativa).

A elaboração e a divulgação de estudos sobre as condições de mercado estão previstas no regimento interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 381/2016.

A ANAC foi criada pela Lei nº 11.182/2005 como entidade da Administração Pública Federal Indireta submetida ao regime autárquico especial, caracterizado por independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, que atuam em regime de colegiado.

A Agência atua como autoridade de aviação civil e tem as atribuições de regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infraestrutura aeroportuária, nos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo. Para tal, deve adotar as medidas necessárias ao atendimento do interesse público e ao desenvolvimento da aviação civil.

Reclamações, denúncias, sugestões, críticas ou elogios sobre o Relatório de Tarifas Aéreas Domésticas podem ser registrados no sistema Fale com a ANAC, acessível por meio do portal da Agência na internet ou do telefone 163.

# Contexto do Setor

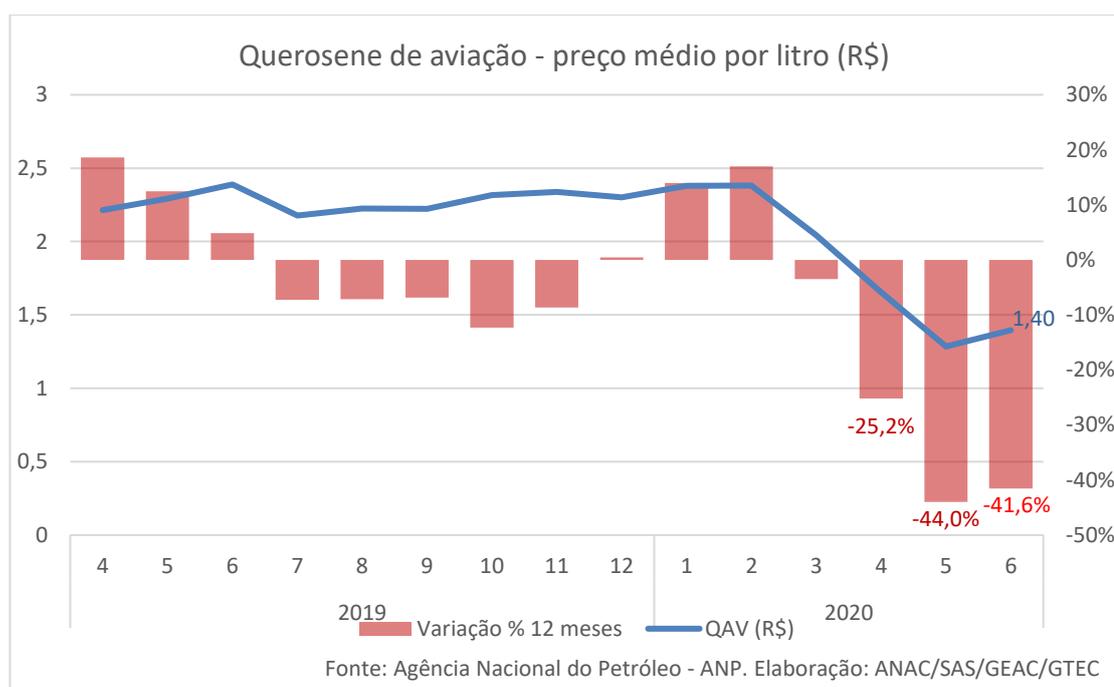


## Contexto do transporte aéreo no 2º trimestre de 2020

O 2º trimestre de 2020 foi marcado por um contexto sem precedentes no setor aéreo, causado pela pandemia da COVID-19. Nesse cenário, visando adequar as malhas aéreas à nova realidade de demanda em tempo de pandemia, observa-se que as empresas aéreas reduziram drasticamente a oferta de voos. De acordo com os dados estatísticos apresentados à ANAC<sup>1</sup>, considerando apenas o 2º trimestre de 2020, a LATAM reduziu a sua oferta de voos domésticos em 90,2%, enquanto a GOL e a AZUL reduziram em 89,9% e 81,4%, respectivamente, em comparação ao mesmo período de 2019.

O preço do combustível (QAV) apresentou valores relativamente inferiores no 2º trimestre de 2020, enquanto a taxa de câmbio seguiu tendência de alta, se confrontados com o mesmo período de 2019. Tratam-se de indicadores atrelados aos custos mais significativos da indústria.

O combustível, que corresponde a cerca de 30% dos custos e despesas operacionais dos serviços de transporte aéreo<sup>2</sup> prestados pelas empresas brasileiras, está representado nesta análise pelo preço médio do querosene de aviação apurado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP<sup>3</sup>. Na média do trimestre o valor do litro do querosene de aviação esteve 37,1% inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior.



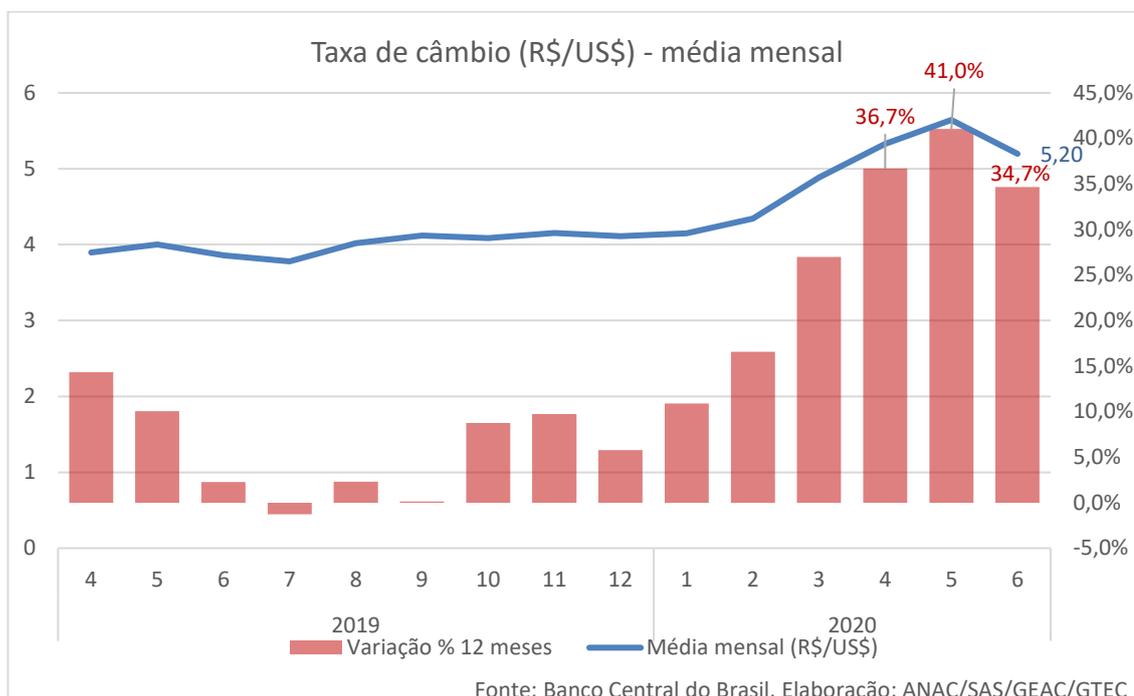
A taxa de câmbio do Real frente ao Dólar manteve tendência de aumento no 2º trimestre de 2020 em relação aos valores apurados para cada mês de 2019. O trimestre iniciou com a taxa média mensal de 5,33 R\$/US\$ em abril, oscilando de 5,64 R\$/US\$ em maio para 5,20 R\$/US\$ em

<sup>1</sup> Fonte: <https://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/mercado-de-transporte-aereo/consulta-interativa/demanda-e-oferta-origem-destino>.

<sup>2</sup> Cálculo com base nos valores apresentados pelas empresas de transporte aéreo, conforme Resolução nº 342, de 9 de setembro de 2014.

<sup>3</sup> Os valores que serviram de base para o cálculo representam o preço médio do querosene de aviação cobrado pelos produtores ("ex-ref"), sem a inclusão de ICMS, divulgados pela ANP, disponíveis em <http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/precos-de-produtores>. Os preços médios mensais foram calculados pela ANAC considerando-se dentro de um mês cada semana que se iniciou dentro dele, mesmo que seu encerramento tenha se dado no mês seguinte.

junho<sup>4</sup>. Na média do 2º trimestre, a taxa de câmbio foi 37,5% superior ao mesmo período de 2019. A taxa de câmbio tem forte influência nos custos de combustível, arrendamento, manutenção e seguro de aeronaves, que, em conjunto, representam cerca de 50% dos custos e despesas dos serviços aéreos.



Considerando a comparação de cada trimestre com o período correspondente do ano anterior, verifica-se uma queda de 11,7% no Produto Interno Bruto (PIB) do 2º trimestre de 2020 com relação ao mesmo período de 2019<sup>5</sup>. A inflação acumulada em 12 meses, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foi de 2,13%<sup>6</sup>, inferior ao centro da meta estipulada pelo Banco Central do Brasil, de 4,0%<sup>7</sup>.

Nesse contexto, ao se comparar os dados do mercado doméstico do 2º trimestre de 2020 com o mesmo período do ano anterior, verificou-se que: (i) a demanda por transporte aéreo, medida em passageiros quilômetros pagos transportados (RPK), apresentou queda de 89,7%; (ii) a oferta de transporte aéreo, medida em assentos quilômetros ofertados (ASK), diminuiu 88,2%; (iii) a taxa de aproveitamento dos assentos das aeronaves teve variação negativa de 13,0%, verificando-se o aproveitamento de 71,1% no segundo trimestre de 2020; e (iv) houve redução de 91,5% dos passageiros pagos transportados, destacando-se que a quantidade de passageiros pagos teve uma queda expressiva, passando de 21,4 milhões para 1,8 milhões de um período para o outro<sup>8</sup>.

<sup>4</sup> Série Temporal nº 3698 - Taxa de câmbio - Livre - Dólar americano (venda) - Média de período – mensal, disponível em [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br).

<sup>5</sup> Série Temporal nº 24364 - Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) - com ajuste sazonal - Índice (<https://www3.bcb.gov.br/sgspub/consultarvalores/consultarValoresSeries.do?method=consultarGrafico>)

<sup>6</sup> Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

<sup>7</sup> Fonte: Banco Central do Brasil, disponível em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao> e em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&numero=4582>

<sup>8</sup> Fonte: <https://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/mercado-de-transporte-aereo/consulta-interativa/demanda-e-oferta-origem-destino>.

# Tarifas Aéreas Comercializadas



## Comportamento das tarifas aéreas

A Tarifa Aérea Média Doméstica Real no segundo trimestre de 2020 foi de R\$ 294,92, observando-se uma redução de 34,3% em relação ao mesmo período de 2019. No mesmo período, o Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real foi de R\$ 0,2063, com queda de 46,1% em relação ao 2º trimestre do ano anterior.

É importante notar que o 2º trimestre de 2019 foi o primeiro sem registro de tarifas da Avianca. Na ocasião, verificou-se aumento de 32,1% na Tarifa Aérea Média Doméstica Real em relação ao mesmo período de 2018. O Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real, por sua vez, aumentou 31,3% no mesmo intervalo. Em comparação aos números do 2º trimestre de 2018, os valores da Tarifa Aérea Média Doméstica Real e do Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real do 2º trimestre de 2020 caíram, respectivamente, 13,2% e 29,2%.

No período de abril a junho de 2020, 12,6% das passagens foram comercializadas com tarifas aéreas abaixo de R\$100,00 e 56,9% abaixo de R\$ 300,00. As passagens acima de R\$ 1.500,00 representaram 0,9% do total.

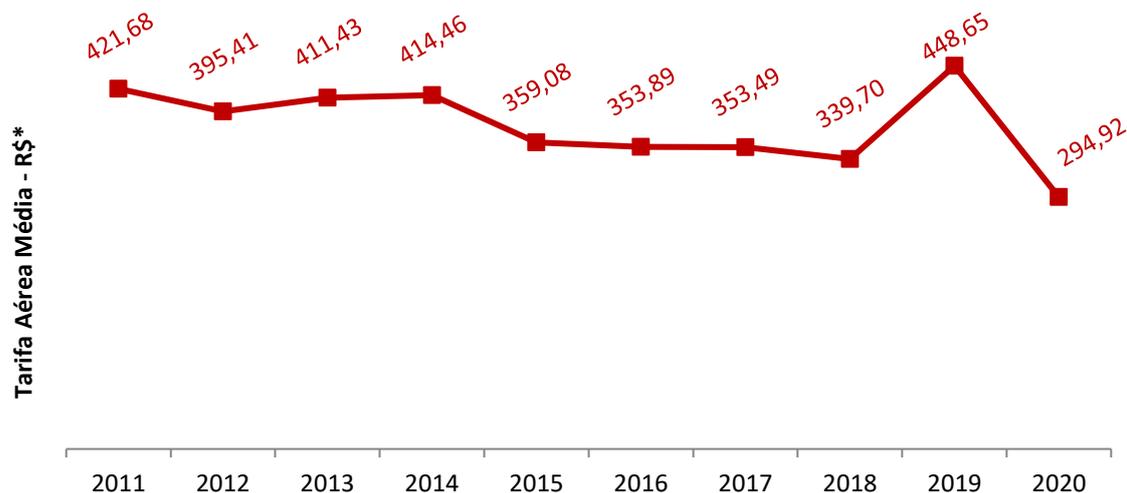
Com relação aos dados por unidade da federação, que seguem em anexo ao presente relatório, destaca-se que o valor médio por quilômetro pago pelo passageiro em voos domésticos (Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real) no período acumulado de janeiro a junho registrou queda em todas as unidades da federação em comparação com o mesmo período do ano anterior. A redução mais significativa foi para os passageiros domésticos com origem ou destino Distrito Federal, correspondente a 24,8%.

A menor Tarifa Aérea Média Doméstica Real foi observada nos voos com origem ou destino no Espírito Santo (R\$ 306,37), para uma distância média direta entre a origem e o destino do passageiro de 879 Km – a segunda menor distância entre todas as unidades da federação) e a maior tarifa foi em Roraima (R\$ 638,50, para uma distância média de 2.491 Km – a segunda maior entre os 27 estados). Em termos de Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real, o menor valor foi para voos com origem ou destino Amazonas (de R\$ 0,2031) e o maior foi apurado em Minas Gerais (de R\$ 0,3979).

Entre as principais empresas brasileiras, que representaram 99,7% da demanda por transporte aéreo doméstico de passageiros, ao se comparar o 2º trimestre de 2020 com o mesmo período do ano anterior, observou-se que a Tarifa Aérea Média Doméstica Real da Latam reduziu em 38,9%, ao passo que a tarifa da Gol e da Azul reduziram 36,7% e 25,5%, respectivamente. O comportamento do Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real seguiu a mesma tendência para cada empresa, observando-se que o índice das empresas Latam, Gol e Azul reduziu, respectivamente, 46,9% ; 48,9% e 41,2%.

## Gráficos – Tarifa Aérea

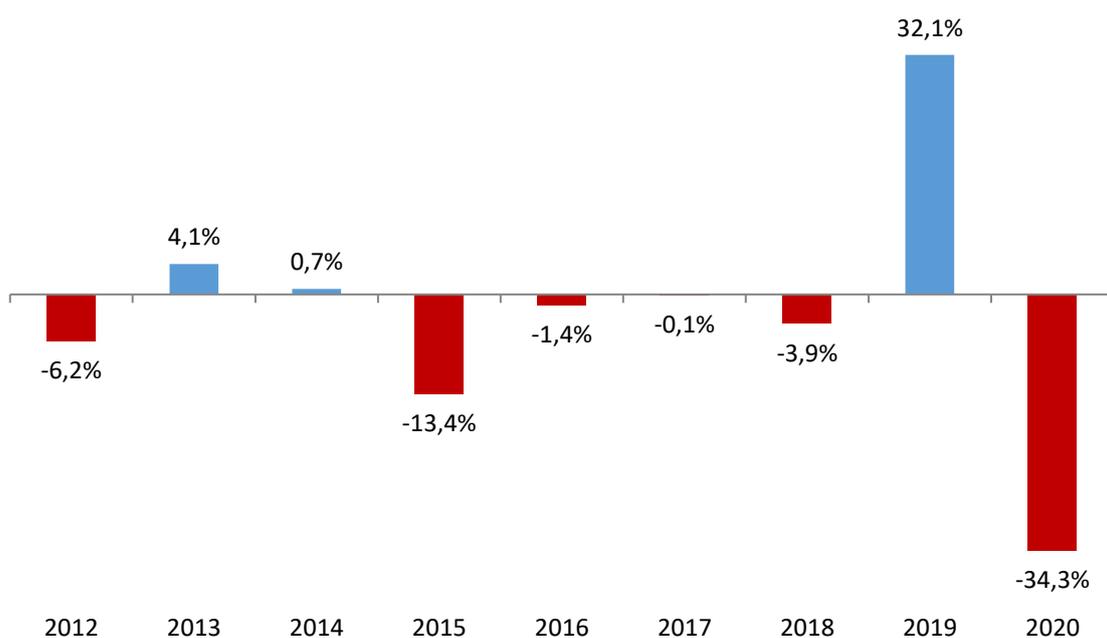
**Gráfico 1:** Evolução da Tarifa Aérea Média Doméstica Real no 2º trimestre de cada ano, 2011 a 2020.



\* Valores em reais atualizados pelo IPCA a junho de 2020

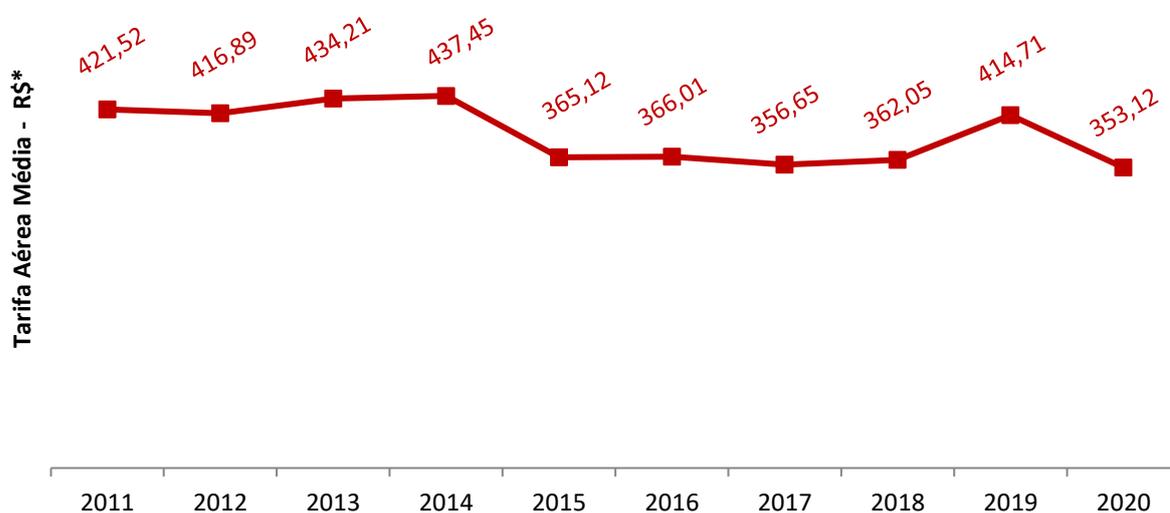
Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

**Gráfico 2:** Variação da Tarifa Aérea Média Doméstica Real no 2º trimestre, 2012 a 2020.



Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

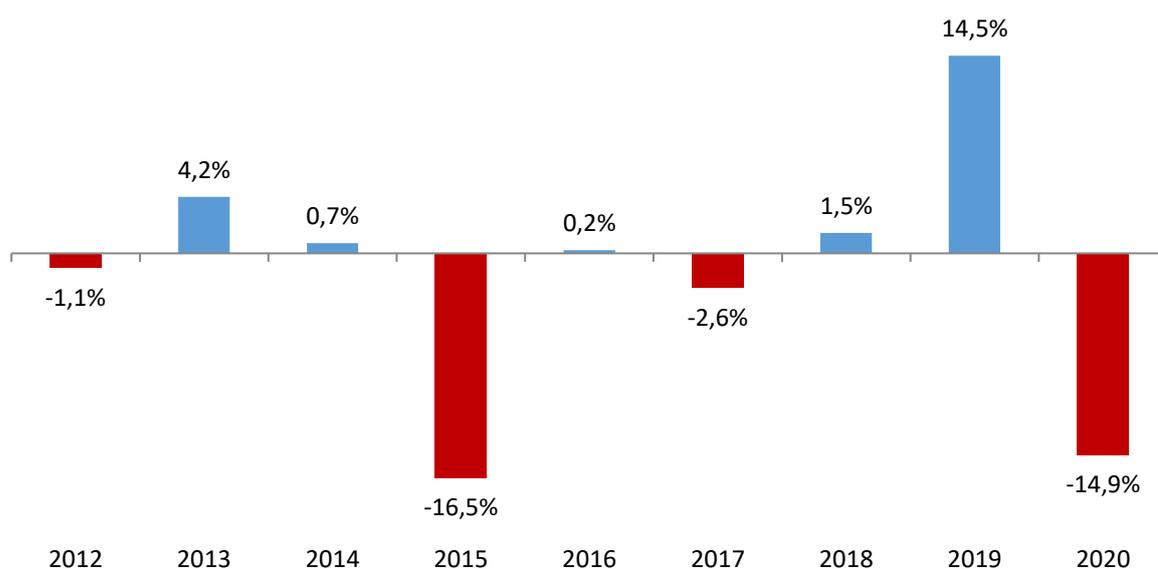
**Gráfico 3:** Tarifa Aérea Média Doméstica Real no período de janeiro a junho de cada ano, 2011 a 2020.



\* Valores em reais atualizados pelo IPCA a junho de 2020

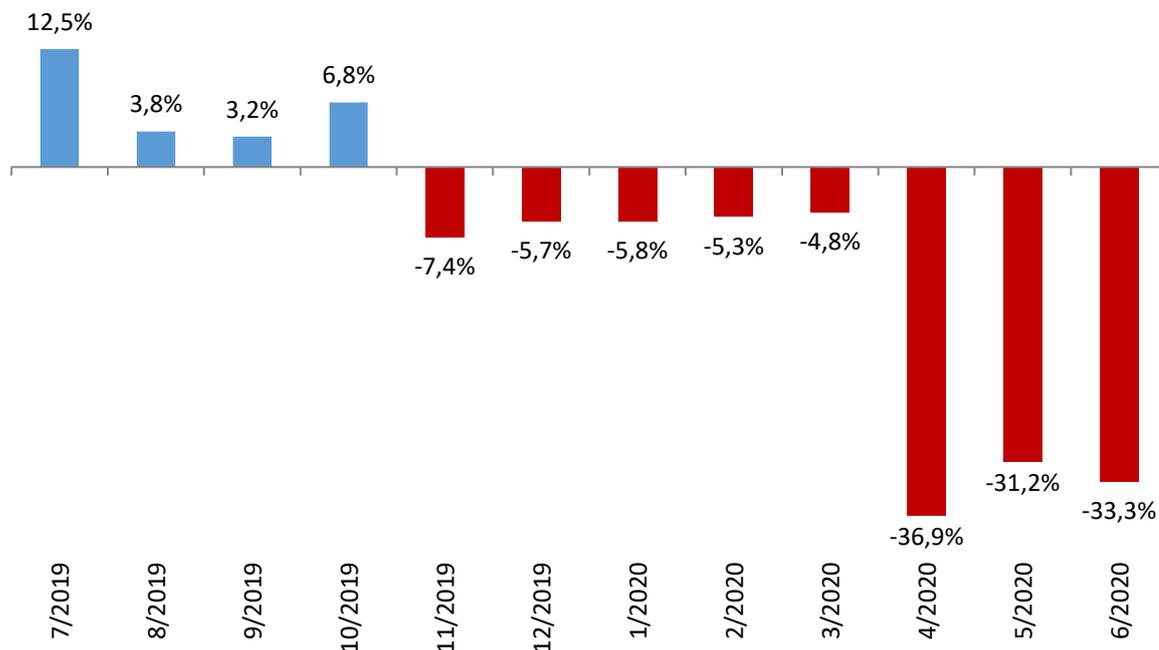
Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

**Gráfico 4:** Variação da Tarifa Aérea Média Doméstica Real no período de janeiro a junho, 2012 a 2020.



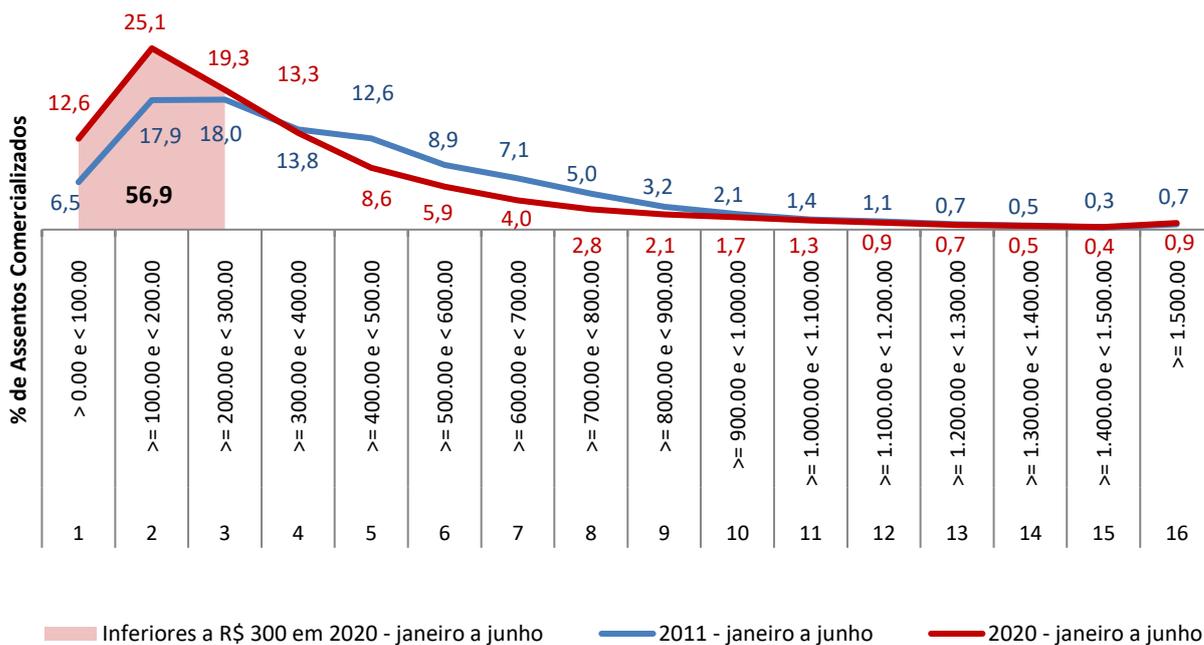
Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

**Gráfico 5: Variação da Tarifa Aérea Média Doméstica Real nos últimos 12 meses.**



Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

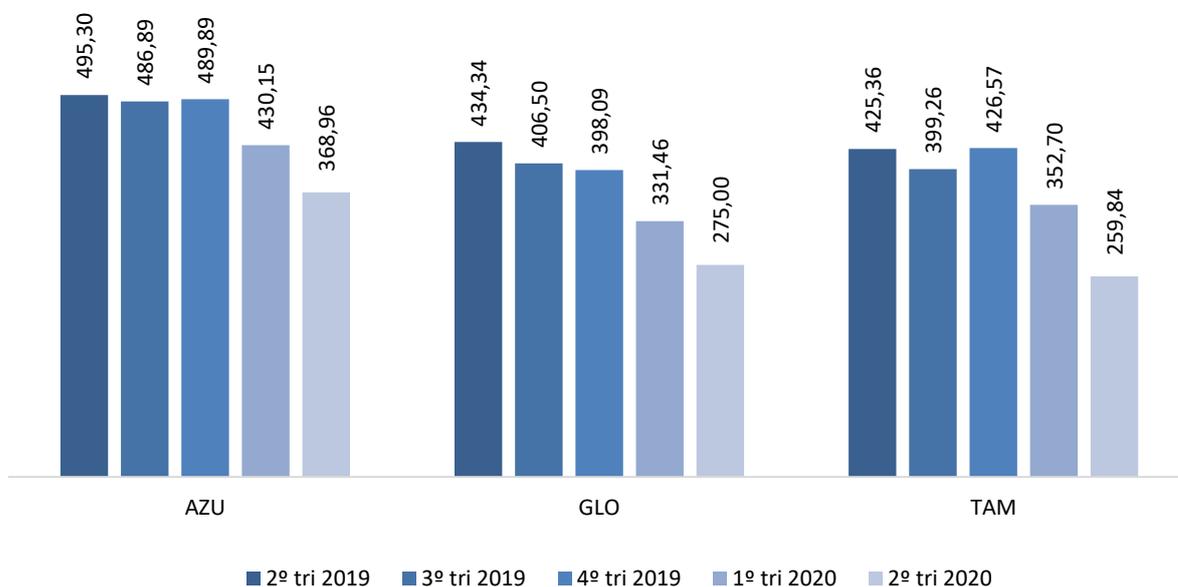
**Gráfico 6: Distribuição da Tarifa Aérea Doméstica comercializada no período de janeiro a junho, 2011 e 2020.**



\* Valores em reais atualizados pelo IPCA a junho de 2020

Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

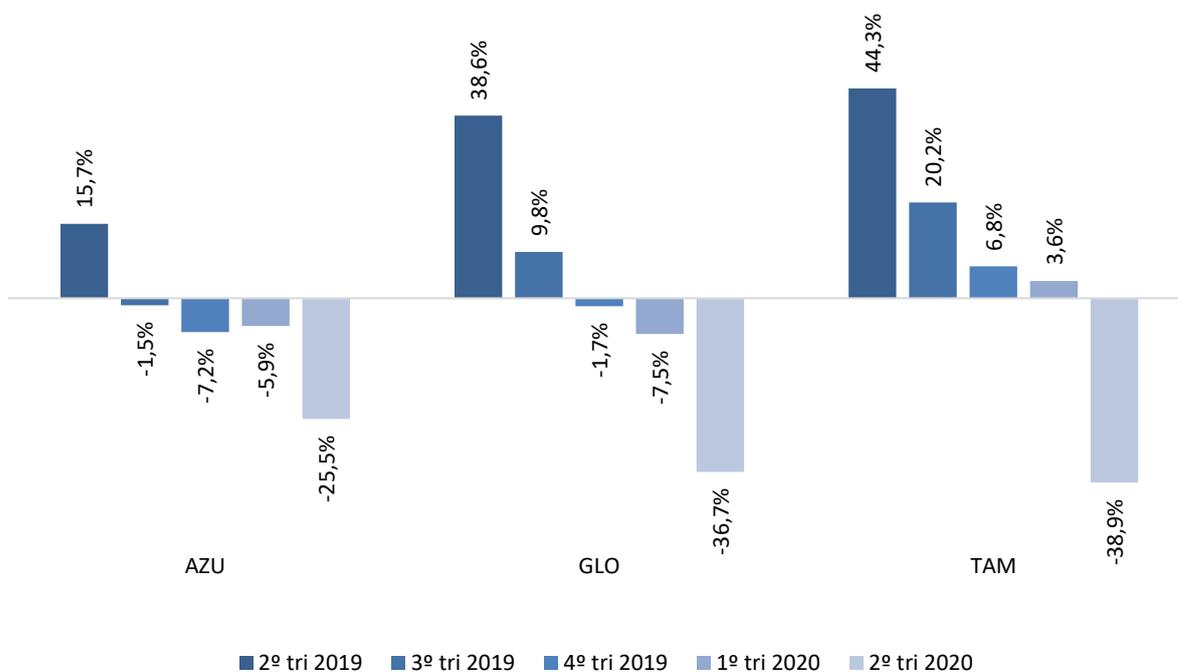
**Gráfico 7: Tarifa Aérea Média Doméstica Real por empresa e por trimestre – R\$.**



\* Valores em reais atualizados pelo IPCA a junho de 2020

Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

**Gráfico 8: Variação da Tarifa Aérea Média Doméstica Real por empresa e por trimestre.**



Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

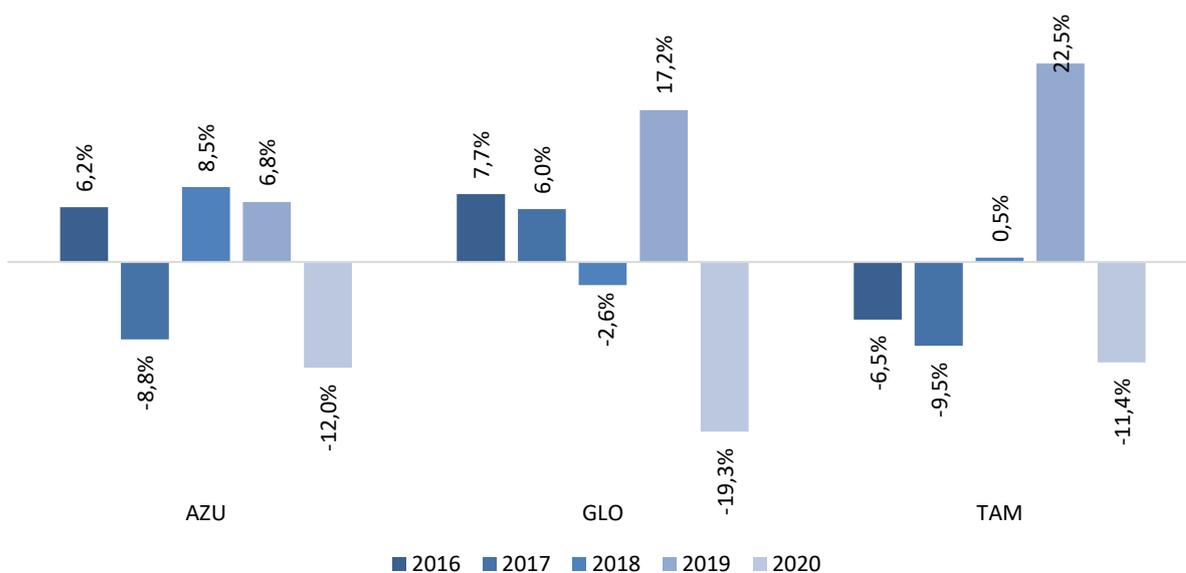
**Gráfico 9:** Tarifa Aérea Média Doméstica Real por empresa no período de janeiro a junho, 2016 a 2020 – R\$.



\* Valores em reais atualizados pelo IPCA a junho de 2020

Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

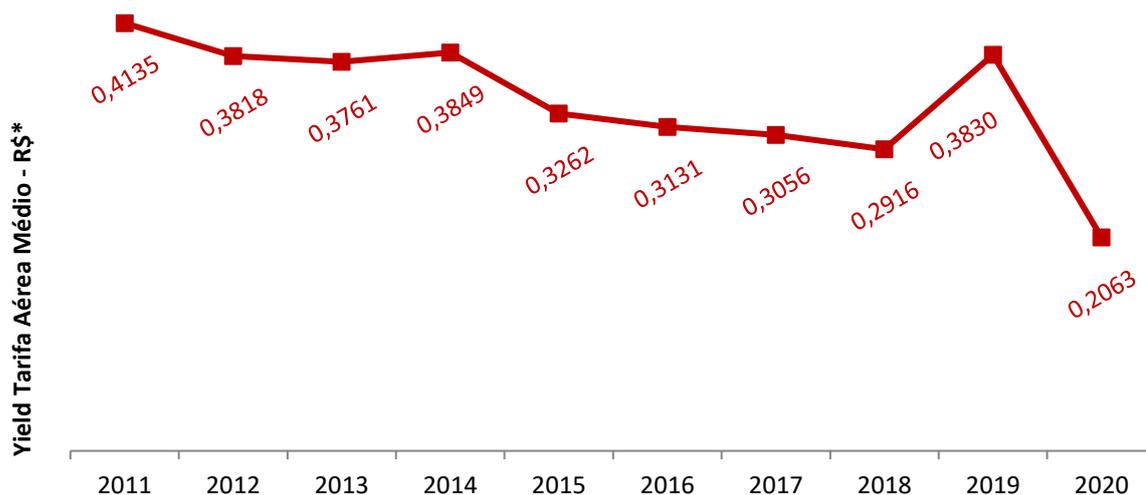
**Gráfico 10:** Variação da Tarifa Aérea Média Doméstica Real por empresa no período de janeiro a junho, 2016 a 2020.



Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

## Gráficos – Yield Tarifa Aérea

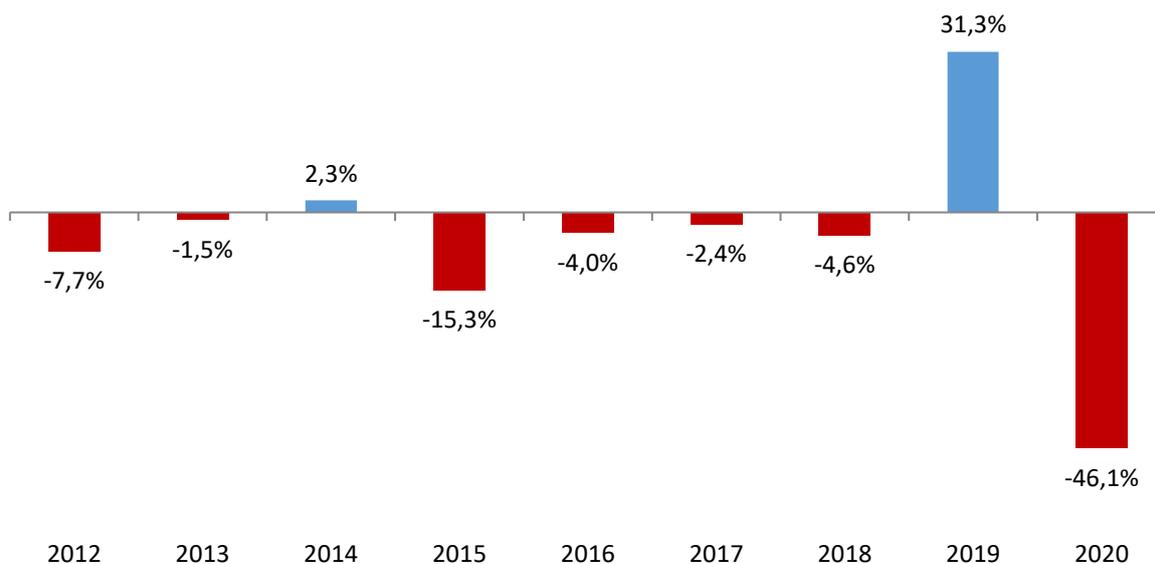
**Gráfico 11:** Evolução do Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real no 2º trimestre de cada ano, 2011 a 2020.



\* Valores em reais atualizados pelo IPCA a junho de 2020

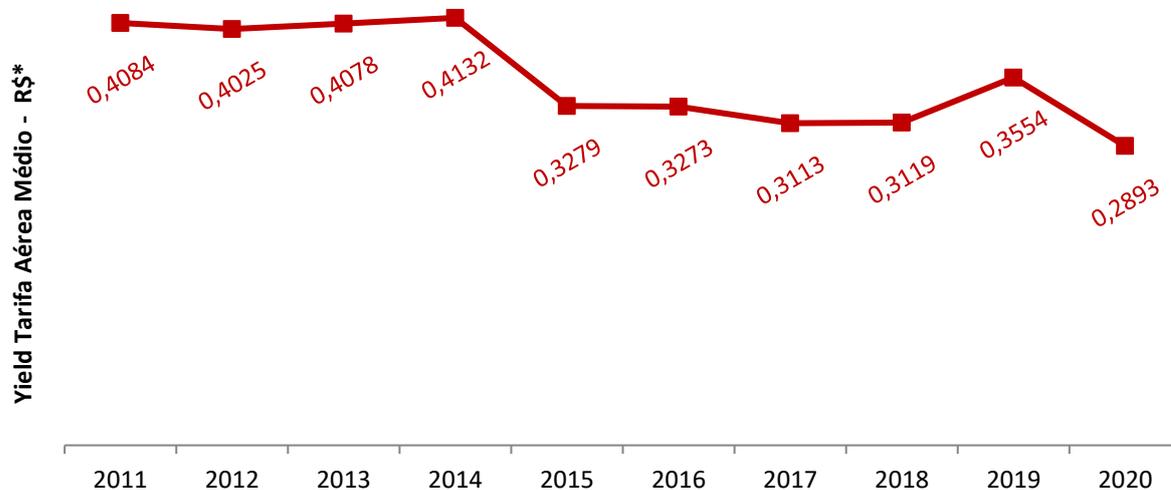
Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

**Gráfico 12:** Variação do Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real no 2º trimestre de cada ano, 2012 a 2020.



Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

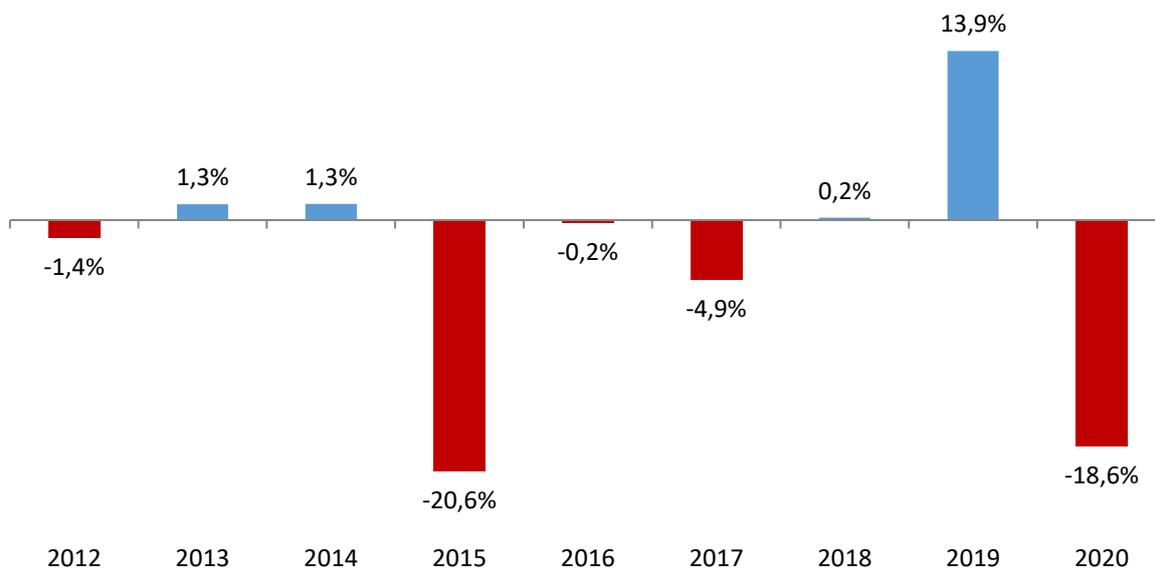
**Gráfico 13:** Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real no período de janeiro a junho de cada ano, 2011 a 2020.



\* Valores em reais atualizados pelo IPCA a junho de 2020

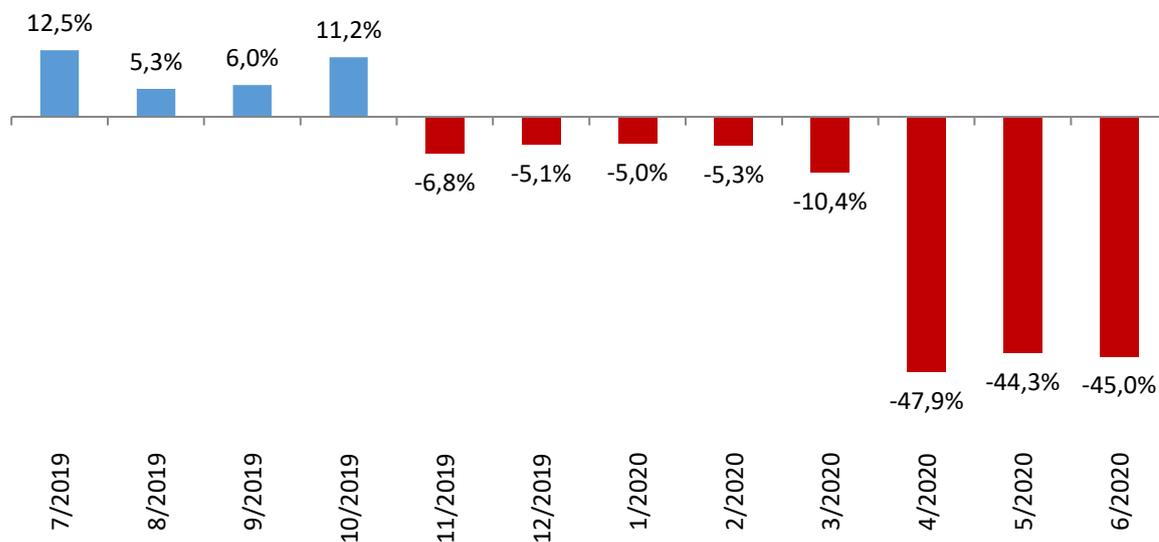
Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

**Gráfico 14:** Variação do Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real no período de janeiro a junho, 2012 a 2020.



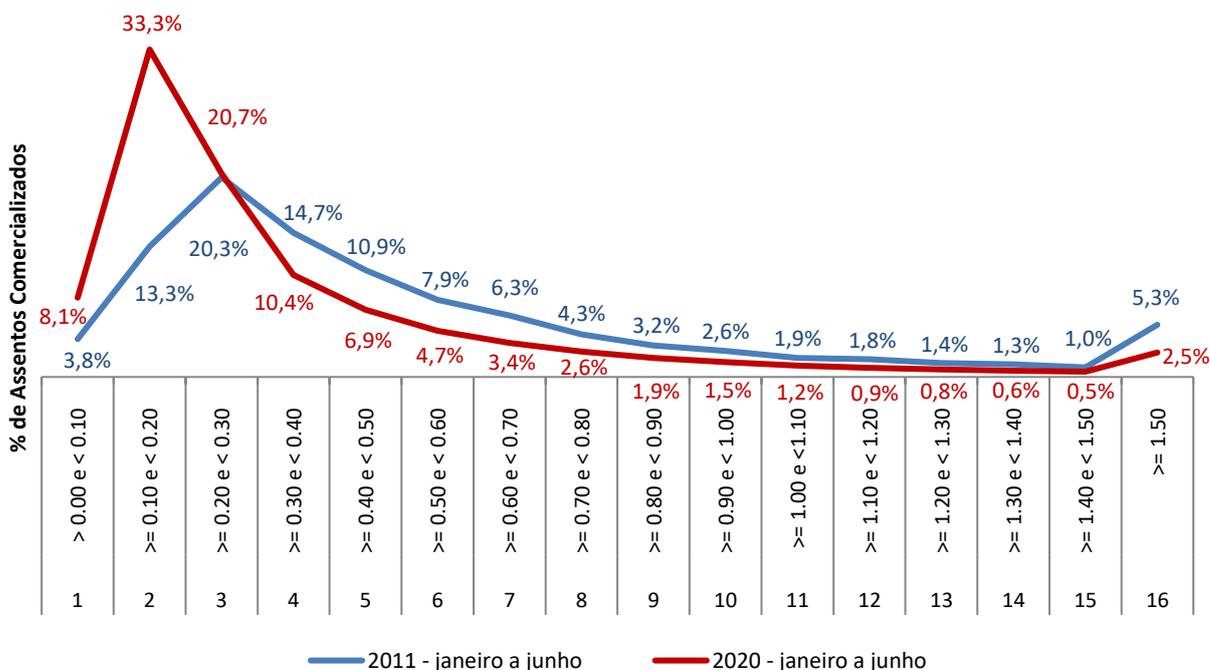
Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

**Gráfico 15:** Variação do Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real nos últimos 12 meses.



Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

**Gráfico 16:** Distribuição do Yield Tarifa Aérea Doméstico comercializado no período de janeiro a junho, 2011 e 2020.



\* Valores em reais atualizados pelo IPCA a junho de 2020

Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

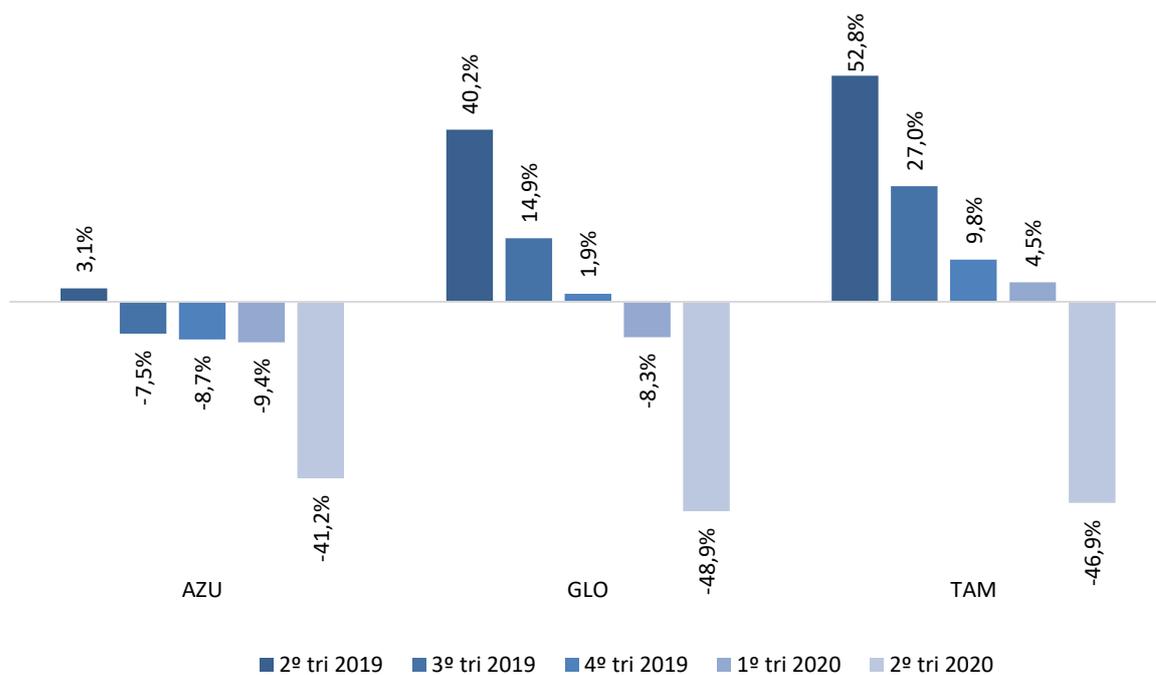
**Gráfico 17:** Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real por empresa e por trimestre – R\$.



\* Valores em reais atualizados pelo IPCA a junho de 2020

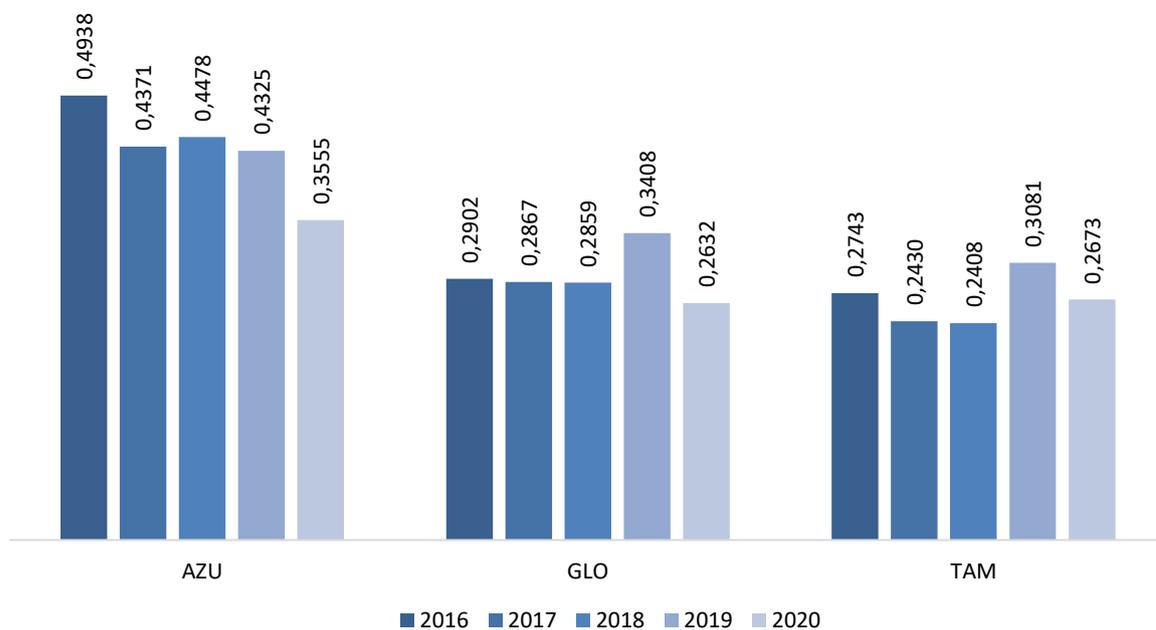
Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

**Gráfico 18:** Variação do Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real por empresa e por trimestre.



Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

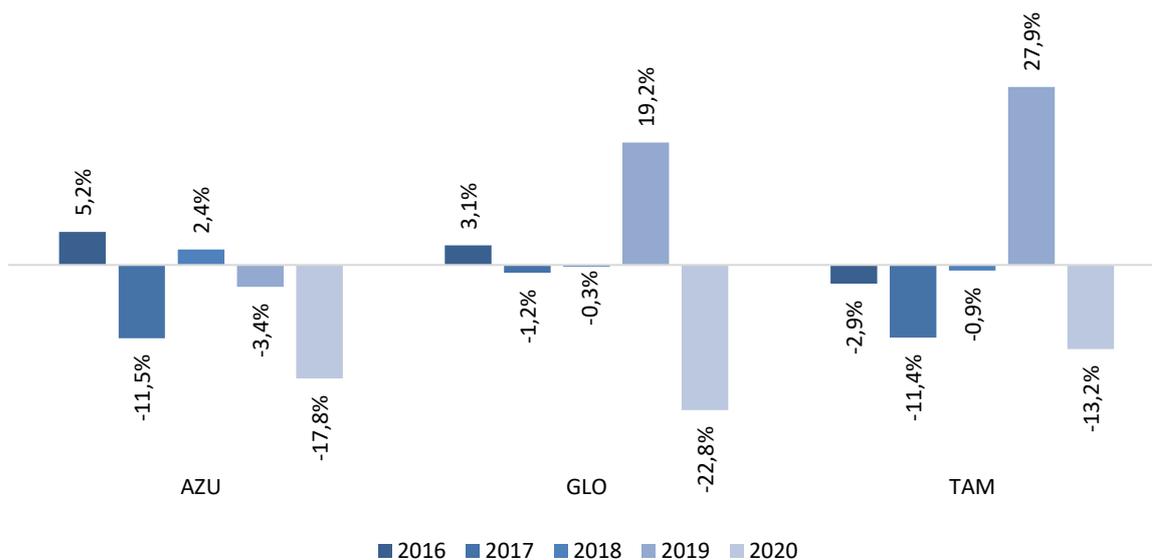
**Gráfico 19:** Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real por empresa no período de janeiro a junho, 2016 a 2020



\* Valores em reais atualizados pelo IPCA a junho de 2020

Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC

**Gráfico 20:** Variação do Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real por empresa no período de janeiro a junho, 2016 a 2020.



Fonte: ANAC/SAS/GEAC/GTEC



## **Agência Nacional de Aviação Civil**

Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS  
Gerência de Acompanhamento de Mercado – GEAC  
Gerência Técnica de Análise Econômica – GTEC  
Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 5º Andar  
CEP 70308-200, Brasília/DF, Brasil  
[www.anac.gov.br/faleanac](http://www.anac.gov.br/faleanac), Telefone: 163

